



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 020/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando as Portarias MS/GM n.2.101, de 03 de novembro de 2005 e a Portaria MS/GM n.3.019, de 26 de novembro de 2007, que dispõem sobre o programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde - Pró-Saúde.

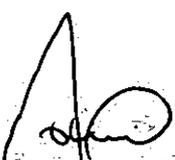
Considerando a Portaria MS/GM n.421, de 03 de março de 2010, que institui no âmbito dos Ministérios da Saúde e da Educação o Programa de Educação pelo Trabalho para Saúde - PET-Saúde.

Considerando o Edital n.24, de 15 de dezembro de 2011, com vistas a seleção de projetos de Instituições de Educação Superior (IES) em conjunto com Secretarias Municipais e/ou Estaduais de Saúde para participação no Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (Pró-Saúde) articulado ao Programa de Educação pelo Trabalho na Saúde (PET- Saúde).

RESOLVE:

- Art. 1º - Homologar "ad referendum" a Resolução n.010/2012 do CGR Micro Vitória, que aprova o Projeto de Educação pelo Trabalho para Saúde (PET-Saúde) ano 2012/2013, com ênfase na Saúde do Idoso, a ser executado pela Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (EMESCAM), com parceria da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória.
- Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 15 de março de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde